



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
CERTIFICADO LOC N° 123/2019
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n°. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n°. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à SANTA ROSA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA / FAZENDA SANTA ROSA E CANA BRAVA, CNPJ: 24.263.860/0001-86, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); silvicultura; avicultura de corte e reprodução; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; suinocultura (ciclo completo); postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; armazenamento de produtos agrotóxicos; extração de cascalho, localizada na **ZONA RURAL** [COORDENADAS LAT/Y: 17°08'48"S e LONG/X: 46°19'30"W] no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de n° 12095/2009/002/2013, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, em reunião do dia 24/10/2019.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM n° 217/2017, sob pena de sua anulação)

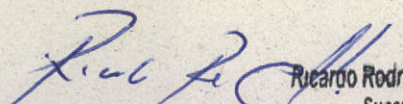
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual n° 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II e III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: até 25/10/2029.

Unai, 09 de dezembro de 2019.


RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

0461845/2019

Processo de Outorga nº 17457/2013; Modo de Uso: Barramento com captação (Cód. 05); Vazão: 53,0 L/s nos meses de dezembro a fevereiro, abril a agosto e outubro; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°07'15,87"S e Long.: 46°19'30,99"W.

Processo de Outorga nº 07014/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 4,9 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°05'27,7"S e Long.: 46°17'34,4"W.

Processo de Outorga nº 07015/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 3,6 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°10'21,8"S e Long.: 46°17'40,7"W.

Processo de Outorga nº 07016/2014; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 4,3 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°11'08"S e Long.: 46°18'25,7"W.

Processo de Outorga nº 26072/2014; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód. 01); Vazão: 63 L/s nos meses de novembro a agosto; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°07'26"S e Long.: 46°17'37"W.

Processo de Outorga nº 04256/2018; Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área máx. > 5,00 ha) (Cód. 04); Vazão: 1,677 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°08'13,48"S e Long.: 46°20'4,25"W.

Processo de Uso Insignificante nº 91879/2018; Modo de Uso: Poço Manual (Cisterna) (Cód. 09); Vazão: 1,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°09'53,55"S e Long.: 46°17'58,52"W.

Processo de Uso Insignificante nº 91874/2018; Modo de Uso: Poço Manual (Cisterna) (Cód. 09); Vazão: 1,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°10'9,42"S e Long.: 46°17'47,55"W.

Processo de Uso Insignificante nº 91894/2018; Modo de Uso: Poço Manual (Cisterna) (Cód. 09); Vazão: 1,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°12'12,81"S e Long.: 46°17'53,34"W.

Processo de Uso Insignificante nº 92109/2018; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 1,200 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°08'36,66"S e Long.: 46°21'6,59"W.

Processo de Uso Insignificante nº 92189/2018; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód. 08); Vazão: 1,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°10'23,28"S e Long.: 46°17'42,18"W.

Processo de Uso Insignificante nº 91864/2018; Modo de Uso: Poço Manual (Cisterna) (Cód. 09); Vazão: 1,000 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°10'14,36"S e Long.: 46°17'42,87"W.